



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 983, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“DENOMINA DE “MERCADO MUNICIPAL JOSÉ ALVES DE SOUZA – ZECA VALDOMIRO”, O NOVO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA DO PORTO DE CRUZEIRO DO SUL/AC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**JOSÉ ALVES DE SOUZA – ZECA VALDOMIRO**”, o novo Mercado Municipal localizado na Rua do Porto de Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,  
ESTADO DO ACRE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

JOSE DE  
SOUZA  
LIMA:30877881  
200

Assinado de forma  
digital por JOSE DE  
SOUZA  
LIMA:30877881200  
Dados: 2023.09.19  
15:53:18 -05'00'

*José de Souza Lima*  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de C. do Sul-AC  
Doc. Recebido

Em: 21 / 09 / 2023  
Cintia Costa

